



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 22, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.437, de 9 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 175, de 10 de setembro de 2024, seção 2, pág. 37, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 14 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e suas alterações, que dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal – Siorg; a Portaria nº 812, de 4 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 232, de 5 de dezembro de 2025, seção 1, pág. 131, resolve:

Art. 1º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Assessoria Especial do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS.

Art. 4º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Divisão de Manutenção e Instalações Físicas da Superintendente de Infraestrutura – SIN.

Art. 5º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Unidade de Auditoria Interna – AUDINT.

Art. 6º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Divisão de Aquisição de Materiais e Serviços da Pró-Reitoria de Administração – PROAD.

Art. 7º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Assessoria de Relações Internacionais – ARI.

Art. 8º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado ao Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT.

Art. 9º Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Assessoria Técnica da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC.

Art. 10. Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Divisão de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG.

Art. 11. Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Art. 12. Distribuir, 1 (um) Cargo de Direção, nomenclatura CD-4, para ser designado à Divisão Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILDO DA SILVA DIAS

